



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina)
1.2 Partido Político	Republicanos
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 34.905,15 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos ao fundo municipal de politica sobre drogas, em especial para ações integradas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, abrangendo educação e conscientização da comunidade, participação social, fortalecimento da rede intersetorial, realização de campanhas alinhadas a datas nacionais e internacionais, bem como monitoramento e avaliação das políticas municipais sobre drogas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A destinação de recursos ao Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de prevenção, conscientização e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas no município, promovendo a proteção da saúde pública, da segurança e do bem-estar social da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

O uso abusivo de substâncias psicoativas representa um desafio que impacta diretamente famílias, escolas, serviços de saúde, assistência social e segurança pública, exigindo ações integradas, permanentes e articuladas entre diversos setores da sociedade e do poder público.

Nesse contexto, os recursos destinados ao Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas possibilitarão a implementação e o fortalecimento de ações educativas e preventivas, voltadas especialmente para crianças, adolescentes, jovens, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução dos fatores de risco e para a promoção de hábitos saudáveis.

Além disso, os recursos permitirão o desenvolvimento de campanhas de conscientização alinhadas a datas nacionais e internacionais relacionadas à prevenção do uso de drogas, ampliando o alcance das informações e incentivando a participação ativa da comunidade na construção de uma cultura de prevenção.

A proposta também visa fortalecer a rede intersetorial, promovendo a integração entre os órgãos de saúde, educação, assistência social, segurança pública e demais instituições parceiras, garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas e no atendimento à população.

Por fim, a destinação desses recursos contribuirá para o monitoramento e a avaliação contínua das políticas municipais sobre drogas, permitindo a identificação de demandas, o aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, o investimento no Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas representa uma medida essencial para a promoção da saúde, da cidadania e da qualidade de vida da população, fortalecendo as ações preventivas e o enfrentamento dos problemas relacionados ao uso de drogas no município.

SEÇÃO 3 - TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal
responsável pela execução

Secretária Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Fundo Municipal de políticas públicas sobre drogas.

4.2 Resultados esperados para a população

destinação de recursos ao Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas tem como objetivo gerar impactos positivos e duradouros para a população, por meio do fortalecimento das ações de prevenção, conscientização e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação das ações educativas e preventivas voltadas à população, especialmente crianças, adolescentes e jovens;
- Maior conscientização da comunidade sobre os riscos e consequências do uso de drogas;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários como fatores de proteção social;
- Aumento da participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas sobre drogas;
- Integração e fortalecimento da rede intersetorial, envolvendo saúde, educação, assistência social, segurança pública e entidades parceiras;
- Realização de campanhas permanentes de informação e conscientização, alinhadas às datas nacionais e internacionais relacionadas ao tema;
- Redução dos fatores de risco associados ao uso de álcool e outras drogas, especialmente entre os públicos mais vulneráveis;
- Melhoria da qualidade de vida e da saúde da população, por meio da promoção de hábitos saudáveis e da prevenção;
- Aperfeiçoamento do monitoramento e da avaliação das políticas municipais sobre drogas, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

- Contribuição para a construção de uma sociedade mais segura, informada, participativa e comprometida com a prevenção e o cuidado.

Com essas ações, espera-se fortalecer a cultura de prevenção, promover a inclusão social e oferecer melhores condições para o desenvolvimento saudável da população, reduzindo os impactos sociais, familiares e econômicos relacionados ao uso de drogas no município.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Totalidades de pessoas atendidas pelo Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre drogas.

SEÇÃO 5 - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 - ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
17/06/2026	Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina)	BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562 600 Assinado de forma digital por BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600 Dados: 2026.06.19 07:52:22 -03'00'